

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2020

MARIANA LEITNER RODRIGUES

PRESIDENTE DA CPL

(COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO)

PODER EXECUTIVO – CASTANHEIRA-MT

ERRATA DO AVISO DE RESULTADO DISPENSA 14/2020

ERRATA DO AVISO DE RESULTADO

DISPENSA 14/2020

ONDE LÊ-SE DISPENSA 14/2020, LÊ-SE DISPENSA 15/2020

A Presidente da CPL torna público que realizou Licitação **DISPENSA Nº 14/2020, LÊ-SE 15/2020**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. O objeto do presente é **a AQUISIÇÃO DE UMA BOMBA DE INFUSÃO, MARCA SKU IP001 MOD. 820, PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO ACOMETIDOS DE PATOLOGIAS, PRIORITARIAMENTE NOS CASOS DE COVID-19, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA ESTADO DE MATO GROSSO**, e sagrou-se vencedora a empresa **SETE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME**, cadastrada no CNPJ/MF sob o nº **36.995.505/0001-80**, com o valor de **R\$ 8.997,00 (oito mil e noventa e sete reais)**.

Castanheira - MT, 28 de Abril de 2020.

MARIANA LEITNER RODRIGUES

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO Nº 005/2020 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO

EXTRATO DE ADESÃO Nº 005/2020 AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO

O Município de Chapada dos Guimarães-MT, vem tornar pública a adesão ao Procedimento Administrativo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2018, Ata de Registro de Preços Nº 056/2019 lançada pela **Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO**, o qual objetiva a *"prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis e manutenção com fornecimento de peças e serviços mecânicos automotivos, bem como, serviços elétricos automotivos, injeção eletrônica"*.

A Municipalidade utilizará os serviços da Empresa **VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA** –CNPJ: **03.817.702/0001-50**, detentora da **Ata de Registro de Preços nº. 056/2019**, aderida através do procedimento acima mencionado, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) pelo período de 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Chapada dos Guimarães-MT.

A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e ainda pelo Decreto Nº 3.931 de 19/09/2001).

Chapada dos Guimarães - MT, 16 de abril de 2020.

Thelma Pimentel Figueiredo de Oliveira

Prefeita Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO Nº 001/2020 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TORIXORÉU/MT

EXTRATO DE ADESÃO Nº 001/2020 AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TORIXORÉU/MT

O Município de Chapada dos Guimarães-MT, vem tornar pública a adesão ao Procedimento Administrativo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 012/2019, Ata de Registro de Preços Nº 046/2019 lançada pela **Prefeitura do Município de Torixoréu/MT**, o qual objetiva o *"Contratação de empresa para futura e eventual locação de veículos leves e pesados para atender a diversas secretarias solicitantes."*

A Municipalidade utilizará os serviços da Empresa **SAL ALUGUEL DE CARROS LTDA** –CNPJ: **19.226.325/0001-15**, detentora da **Ata de Registro de Preços nº. 046/2019**, aderida através do procedimento acima mencionado, no valor de R\$ 291.600,00 (duzentos e noventa e um mil e seiscentos reais) pelo período de 12 meses, para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT.

A íntegra do ato de Adesão e demais documentos encontram-se nos autos, na Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães-MT.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e ainda pelo Decreto Nº 3.931 de 19/09/2001).

Chapada dos Guimarães - MT, 17 de janeiro de 2020.

Thelma Pimentel Figueiredo de Oliveira

Prefeita Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES - PREVI-SERV
PORTARIA Nº 016/2020/PREVI-SERV**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Sra. Judith Gomes Ferreira Azevedo."

O Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Chapada dos Guimarães - PREVI-SERV, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Art. 40 § 5º, da Constituição Federal e art. 92, inciso I, II, III e IV da Lei Municipal nº 1.606/2014, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Chapada dos Guimarães/MT.

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** a **Srª. JUDITH GOMES FERREIRA AZEVEDO**, brasileira, portadora da cédula de Identidade nº 692670-3 SESP-MT e do CPF nº 654.516.941-68, residente e domiciliada nesta municipalidade, servidora Efetiva no cargo Professora III- 30 Horas, Classe "C", Nível "08" lotada na Secretaria Municipal de Educação, devidamente matriculada sob o nº 85, contando com 25 anos e 04 meses e 17 dias de tempo de contribuição, **com proventos integrais**, conforme processo administrativo do PREVI-SERV nº. **2020.04.00025P**, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos à data de **20 de Abril de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

Chapada dos Guimarães/MT, 29 de Abril de 2020.

LUIZ LEITE DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Homologo:

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA